



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0126/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar a demarcação e fiscalização de vagas de estacionamento de veículos escolares em todas as creches e escolas do Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar a demarcação e fiscalização de vagas de estacionamento de veículos escolares em todas as creches e escolas do Município.

JUSTIFICATIVA:

A demarcação de vagas exclusivas, além de melhorar o trânsito próximo às escolas e garantir a segurança das crianças, possibilita aos condutores escolares desenvolver seu trabalho com mais tranquilidade e eficiência.

A área destinada ao estacionamento específico para veículo escolar é regulamentada com fundamento no artigo 2º, inciso I, da Resolução 302/08 do CONTRAN, de 18 de dezembro de 2008, que prevê a reserva na via pública de estacionamento exclusivo de veículos de categoria de aluguel que prestam serviços públicos mediante concessão, permissão ou autorização do poder concedente.

O estacionamento irregular dos demais veículos nos locais demarcados com a sinalização de regulamentação de estacionamento de veículos escolares, constitui-se infração classificada como grave, cuja penalidade é multa e a medida administrativa é a remoção do veículo, conforme art. 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de maio de 2019.

Claudinéia Guimarães da Silva

Néia Guimarães (PR) - Autora

Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lida na Sessão de 20/05/2019 Despacho em 20/05/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente